

Matrícula Nº: 101.291

Data: 02 de outubro de 2012

(cento e um mil e duzentos e noventa e um)

Identificação do Imóvel: **APARTAMENTO Nº 107**, localizado no 1º pavimento tipo do **BLOCO A** do **COMPLEXO COMERCIAL VITÓRIA CENTER E VILLA VITÓRIA RESIDENCE**, situado na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, em Forquilha, no distrito Centro Histórico, neste Município e Comarca de São José/SC, com as seguintes características: área real privativa de 67,996m², área comum não proporcional de 11,849m², área comum proporcional de 0,878m², área real total de 80,723m² e fração ideal do terreno de 0,264053% ou 46,05m². O terreno onde será edificado o complexo possui a área total de 17.440,25m².

PROPRIETÁRIOS: GALERA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.804.948/0001-49, com sede na Avenida Madre Benvenuta, nº 1.168, Santa Mônica, Florianópolis/SC - **35,573756%**; e **OMNINCORP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.050.513/0001-93, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº 1.570, sala 114, Centro Empresarial Florianópolis, Centro, Florianópolis/SC - **64,426244%**.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 92.170 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 180.875 de 01 de Outubro de 2012. Emolumentos: R\$ 5,25.

Escrevente Autorizada Khadyja Leilane Fraga

AV.1/101.291, em 02 de outubro de 2012. **UNIDADE EM CONSTRUÇÃO.**

O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R.9 da matrícula nº 92.170. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Protocolo: 180.875 de 01 de Outubro de 2012.

Escrevente Autorizada Khadyja Leilane Fraga

R.2/101.291, em 13 de Agosto de 2013. **ATRIBUIÇÃO DE PROPRIEDADE.**

OUTORGANTE: GALERA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.804.948/0001-49, com sede na Avenida Madre Benvenuta, nº 1.168, Santa Mônica, Florianópolis/SC. **PROPRIETÁRIA: OMNINCORP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.050.513/0001-93, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº 1.570, sala 114, Centro Empresarial Florianópolis, Centro, Florianópolis/SC. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do 4º Subdistrito da Trindade, Comarca de Florianópolis/SC, às fls. 126/170, do Livro nº 437, em 05 de agosto de 2013. **VALOR:** R\$ 105.000,00. **ITBI:** Não incide. **FRJ:** recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.0672.0594, no valor de R\$ 48.740,00, em data de 02/08/2013, no Banco HSBC, sob nº 0836350, referente ao imóvel desta matrícula e aos demais imóveis constantes na escritura objeto do presente registro. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e positiva de ônus. **CERTIDÕES:** foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei. Certidões do INSS e de Tributos Federais: mencionadas na escritura pública. Protocolo: 191.644 de 07 de Agosto de 2013. Emolumentos: R\$ 565,39. Selo de fiscalização: DDV52388-50L1.

Oficial Substituto Naurimar Adriano D.A. Lacerda

R.3/101.291, em 29 de março de 2016. **PENHORA.**

RECLAMANTE: CELIO KLAAR DE CAMPOS JUNIOR. RECLAMADO: OMNINCORP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 05 de fevereiro de 2016, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0001381-04.2014.5.12.0031 - da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de São José/SC, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Dr. Jony Carlo Poeta. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 190.000,00. O valor da ação é de R\$ 257.128,73, atualizados até 01/11/2015. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Protocolo: 223.822 de 22 de março de 2016. Emolumentos e FRJ a serem recolhidos ao final do processo. Selo de fiscalização: EFL70425-7G13.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff

Continua no verso

AV.4/101.291, em 18 de outubro de 2016. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Conforme **AV.18** e **R.19** da matrícula n° **92.170** do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, foi realizada a averbação da construção e o registro da Instituição, Divisão e Discriminação do Condomínio do presente empreendimento, localizado na **Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, n° 362, Forquilha, neste município e comarca de São José/SC**, em razão da obra ter sido concluída. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada neste Ofício, no Livro 3/RA sob o n° 16.376. Protocolo: 230.833 de 07 de Outubro de 2016. Emolumentos e FRJ: cobrados como ato único.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff *RA*

AV.5/101.291, em 03 de fevereiro de 2017. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme mandado de levantamento de registro de penhora, firmado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Dra. Patrícia Braga Medeiros, em data de 01 de fevereiro, nos autos do processo n° 0001381-04.2014.5.12.0031, da 1ª Vara do Trabalho de São José/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante do **R.3** desta matrícula. Protocolo: 234.823 de 01 de Fevereiro de 2017. Emolumentos a serem recolhidos no final do processo. Selo de fiscalização: EOG87031-ZYP2; R\$ 1,85.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff *RA*

R.6/101.291, em 11 de Outubro de 2019. **PENHORA.**

EXEQUENTE: MARCO AURÉLIO COLAÇO LEITE BARBOSA. EXECUTADA: OMNINCORP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e outros. Conforme Certidão para registro da Penhora, expedida em data de 25 de setembro de 2019, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo n° 0309843-71.2018.8.24.0023 - da 4ª Vara Cível de Florianópolis/SC, por ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. Cristina Lerch Lunardi. O valor da ação é de R\$ 19.020,85. Depositário fiel: a executada. FRJ: não incide. Protocolo: 272.992 de 27 de Setembro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,23. Selo de fiscalização: FOY25310-YJFK; R\$ 1,95.

Escrevente Autorizada Mariana Rezende *RA*

AV.7/101.291, em 01 de Outubro de 2020. **PENHORA.**

EXEQUENTE: COMPLEXO COMERCIAL VITÓRIA CENTER E VILLA VITÓRIA RESIDENCE. EXECUTADO: MDH PARTICIPAÇÕES LTDA. Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 10/09/2020, o imóvel desta matrícula está penhorado no cumprimento de sentença - processo n° 5001178-28.2018.8.24.0064 - da 3ª Vara Cível da comarca de São José/SC, por ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. Simone Boing Guimarães. O valor da ação é de R\$ 1.091,31, atualizado para R\$ 1.136,76, por meio do sítio eletrônico da CGJ/SC, nos termos do § 1º do art. 6º do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina. FRJ: não incide. Protocolo: 286.451 de 24 de Setembro de 2020. Emolumentos: R\$ 118,00. Selo de fiscalização: FXW28715-2T92; R\$ 2,80.

Escrevente Autorizada Mariana Rezende *RA*

AV.4/101.291, em 18 de outubro de 2016. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Conforme **AV.18** e **R.19** da matrícula n° **92.170** do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, foi realizada a averbação da construção e o registro da Instituição, Divisão e Discriminação do Condomínio do presente empreendimento, localizado na **Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, n° 362, Forquilha, neste município e comarca de São José/SC**, em razão da obra ter sido concluída. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada neste Ofício, no Livro 3/RA sob o n° 16.376. Protocolo: 230.833 de 07 de Outubro de 2016. Emolumentos e FRJ: cobrados como ato único.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff *RA*

AV.5/101.291, em 03 de fevereiro de 2017. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme mandado de levantamento de registro de penhora, firmado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Dra. Patrícia Braga Medeiros, em data de 01 de fevereiro, nos autos do processo n° 0001381-04.2014.5.12.0031, da 1ª Vara do Trabalho de São José/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante do **R.3** desta matrícula. Protocolo: 234.823 de 01 de Fevereiro de 2017. Emolumentos a serem recolhidos no final do processo. Selo de fiscalização: EOG87031-ZYP2; R\$ 1,85.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff *RA*

R.6/101.291, em 11 de Outubro de 2019. **PENHORA.**

EXEQUENTE: MARCO AURÉLIO COLAÇO LEITE BARBOSA. EXECUTADA: OMNINCORP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e outros. Conforme Certidão para registro da Penhora, expedida em data de 25 de setembro de 2019, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo n° 0309843-71.2018.8.24.0023 - da 4ª Vara Cível de Florianópolis/SC, por ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. Cristina Lerch Lunardi. O valor da ação é de R\$ 19.020,85. Depositário fiel: a executada. FRJ: não incide. Protocolo: 272.992 de 27 de Setembro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,23. Selo de fiscalização: FOY25310-YJFK; R\$ 1,95.

Escrevente Autorizada Mariana Rezende *RA*

AV.7/101.291, em 01 de Outubro de 2020. **PENHORA.**

EXEQUENTE: COMPLEXO COMERCIAL VITÓRIA CENTER E VILLA VITÓRIA RESIDENCE. EXECUTADO: MDH PARTICIPAÇÕES LTDA. Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 10/09/2020, o imóvel desta matrícula está penhorado no cumprimento de sentença - processo n° 5001178-28.2018.8.24.0064 - da 3ª Vara Cível da comarca de São José/SC, por ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. Simone Boing Guimarães. O valor da ação é de R\$ 1.091,31, atualizado para R\$ 1.136,76, por meio do sítio eletrônico da CGJ/SC, nos termos do § 1º do art. 6º do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina. FRJ: não incide. Protocolo: 286.451 de 24 de Setembro de 2020. Emolumentos: R\$ 118,00. Selo de fiscalização: FXW28715-2T92; R\$ 2,80.

Escrevente Autorizada Mariana Rezende *RA*

AV.4/101.291, em 18 de outubro de 2016. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Conforme **AV.18** e **R.19** da matrícula n° **92.170** do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, foi realizada a averbação da construção e o registro da Instituição, Divisão e Discriminação do Condomínio do presente empreendimento, localizado na **Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, n° 362, Forquilha, neste município e comarca de São José/SC**, em razão da obra ter sido concluída. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada neste Ofício, no Livro 3/RA sob o n° 16.376. Protocolo: 230.833 de 07 de Outubro de 2016. Emolumentos e FRJ: cobrados como ato único.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff *RA*

AV.5/101.291, em 03 de fevereiro de 2017. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme mandado de levantamento de registro de penhora, firmado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Dra. Patrícia Braga Medeiros, em data de 01 de fevereiro, nos autos do processo n° 0001381-04.2014.5.12.0031, da 1ª Vara do Trabalho de São José/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante do **R.3** desta matrícula. Protocolo: 234.823 de 01 de Fevereiro de 2017. Emolumentos a serem recolhidos no final do processo. Selo de fiscalização: EOG87031-ZYP2; R\$ 1,85.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff *RA*

R.6/101.291, em 11 de Outubro de 2019. **PENHORA.**

EXEQUENTE: MARCO AURÉLIO COLAÇO LEITE BARBOSA. EXECUTADA: OMNINCORP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e outros. Conforme Certidão para registro da Penhora, expedida em data de 25 de setembro de 2019, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo n° 0309843-71.2018.8.24.0023 - da 4ª Vara Cível de Florianópolis/SC, por ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. Cristina Lerch Lunardi. O valor da ação é de R\$ 19.020,85. Depositário fiel: a executada. FRJ: não incide. Protocolo: 272.992 de 27 de Setembro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,23. Selo de fiscalização: FOY25310-YJFK; R\$ 1,95.

Escrevente Autorizada Mariana Rezende *RA*

AV.7/101.291, em 01 de Outubro de 2020. **PENHORA.**

EXEQUENTE: COMPLEXO COMERCIAL VITÓRIA CENTER E VILLA VITÓRIA RESIDENCE. EXECUTADO: MDH PARTICIPAÇÕES LTDA. Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 10/09/2020, o imóvel desta matrícula está penhorado no cumprimento de sentença - processo n° 5001178-28.2018.8.24.0064 - da 3ª Vara Cível da comarca de São José/SC, por ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. Simone Boing Guimarães. O valor da ação é de R\$ 1.091,31, atualizado para R\$ 1.136,76, por meio do sítio eletrônico da CGJ/SC, nos termos do § 1º do art. 6º do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina. FRJ: não incide. Protocolo: 286.451 de 24 de Setembro de 2020. Emolumentos: R\$ 118,00. Selo de fiscalização: FXW28715-2T92; R\$ 2,80.

Escrevente Autorizada Mariana Rezende *RA*